



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 460 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005880/2024-10

Concórdia-SC, 03 de outubro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as portarias indicadas abaixo, e suas alterações posteriores, conforme segue:

PORTARIA Nº 307 /2024 - que constituiu o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade **NEGES**;
PORTARIA Nº 308 / 2024 - que constituiu o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas **NEABI**;
PORTARIA Nº 306 / 2024 - que constituiu o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas **NAPNE**;

INCLUIR:

I - Coordenador(a): 8 horas semanais, podendo ser ampliado conforme as demandas;
II - Vice-coordenação e secretaria: 6 horas semanais;
III - Demais integrantes: 4 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 17:02)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **460**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **8f867c5bd9**